



# *Município de Laranjeiras do Sul*

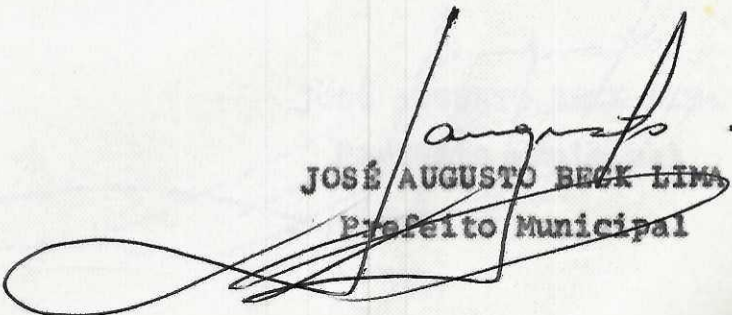
*Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito*

## PORTARIA Nº 173/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acordo com o Artigo 68, item I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro de 1990, os funcionários abaixo relacionados:

| <u>NOME</u>               | <u>FUNÇÃO</u> | <u>EXONERAÇÃO</u> |
|---------------------------|---------------|-------------------|
| Antonio Cardoso Fernandes | Vigia         | 04.10.95          |
| José Viola                | Conserveiro   | 11.10.95          |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Outubro de 1995.

  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal